



GETOR - CLÍNICA MÉDICA LTDA.

A/C Fundação do ABC

Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP - CEP: 09.060-870.

GETOR - CLÍNICA MÉDICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.212.116/0001-70, com endereço comercial sito à Avenida Moaci, n 525, conjunto 404, Planalto Paulista, São Paulo/SP - CEP: 04.083-001, neste ato representada por seu sócio Dr. Antônio Alberto Vieira de Sousa - CRM/SP sob o nº 81.984, vem por meio desta apresentar a IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO Nº HGC0171/24, referente ao objeto de prestação de serviços médicos de Cirurgia Torácica conforme descrito abaixo:

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Conforme disposto no item II do edital de seleção de fornecedores, “*cabará recurso das decisões, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado no site www.fuabc.org.br, desde formalmente e protocoladas (...)*”.

Assim, considerando que a decisão da seleção de fornecedores Nº HGC0171/24 se deu no dia 06/05/2024 e que o protocolo da referida decisão se dá no dia de 08/05/2024, verifica-se que a presente impugnação ocorreu dentro do prazo delineado.

II - DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO:

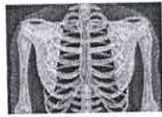
Inicialmente insta esclarecer que a IMPUGNANTE é atual prestadora de serviços na unidade do Hospital Geral de Carapicuíba “Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho”, não tendo nada que desabone em seus serviços desde meados de 2006, demonstrando assim a expertise da equipe e preço justo.

Quanto ao processo de seleção, verifica-se que o presente edital foi inicialmente publicado em 01/03/2024, com prazo de entrega dos envelopes para o dia 08/03/2024, sendo o critério de julgamento adotado o de menor preço.

No dia 08/03/2024 deslocamos portador para realizar a entrega dos documentos no primeiro horário possível, sendo o portador recepcionado com a informação de que o processo de seleção em comento estava suspenso, não sendo possível recepcionar a documentação preparada.

Assim, para fins de esclarecimento foi contatada a Gestão Médico da unidade do Hospital Geral de Carapicuíba “Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho” para buscar entendimento quanto a informação da suspensão, sendo informado por este que foram recepcionados diversos recursos, e que por esta questão o edital seria republicado.

Tão logo finalizada a ligação em que se obteve a informação supramencionada, e dispensados os serviços do prestador contratado, realizamos consulta no site da FUABC e identificamos uma publicação de suspensão do dia 07/03/2024, certamente



GETOR - CLÍNICA MÉDICA LTDA.

realizada fora do horário comercial, considerando o número de pessoas que foram pegas de surpresa no mesmo dia, com a negativa de autorização de recebimento dos documentos.

Assim, continuamos a fazer o acompanhamento das publicações no site da FUABC, e até o dia 22/03/2024 não foi identificada nenhuma informação acerca do recebimento de recurso para a especialidade de cirurgia torácica.

O que se verifica no site em excessiva quantidade, é a publicação, republicação, retificação e suspensão de diversos processos de seleção, principalmente os de serviços médicos, ocasionando até mesmo uma certa confusão das informações, pois muitas vezes as publicações são do mesmo dia ou com 1 ou 2 dias de diferença.

Dando continuidade na busca pela republicação do edital de cirurgia torácica evidenciamos que no 22/03/2024 fora realizada a republicação do edital alterando apenas o critério de julgamento, de menor preço para o de técnica e preço, bem como, no mesmo dia também fora realizada a publicação de retificação ao edital, no que se refere a alteração da data de entrega dos envelopes, tendo como prazo de entrega o dia 01/04/2024.

Assim, novamente a empresa montou os envelopes necessários, contatou novo portador e solicitou a entrega no primeiro horário disponível do dia 01/04/2024, sendo novamente o portador informado no ato da entrega de que o processo de seleção estaria suspenso, mais uma vez, de imediato o portador contatou o representante legal da IMPUGNANTE, que intermediou novamente com a Gestão Médica da unidade, sendo confirmada a informação de que ainda seguia suspenso.

No diálogo supramencionado, foi informado que identificamos a republicação do edital, com nova data de entrega, mas a Gestão Médica reiterou a informação de que não devíamos nos preocupar, haja vista que o mesmo seguia suspenso.

Assim, novamente voltamos com os envelopes em mãos.

Para fins de esclarecimento, foram formalizados e-mails questionando sobre a possibilidade de estimar quando se daria a republicação do edital, restando este sem retorno (vide print).

Mayara Lorraine <mayaralorraine@gmail.com>
para fuabc, Cco:adrianoilbarbosa ▾

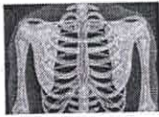
Prezados(as), bom dia!
Espero que todos estejam bem.

Solicito um retorno quanto à republicação do edital de Cirurgia Torácica, para atendimento da unidade - Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, saberiam estimar quando ocorrerá?

Existe algum meio no qual possa me cadastrar para receber notificação das publicações realizadas?

Obrigada!

qua., 3 de abr. 11:46 ☆ ☺ ↶ ⋮



Fale Conosco | FUABC
para mim ▾

qui., 4 de abr., 15:03 ☆ ☺ ↶ ⋮

Boa tarde.

Informamos que este não é o canal correto para dúvidas e informações sobre editais, chamamentos e licitações.

Favor verificar os dados no Edital/Chamamento/Licitação de seu interesse e entrar em contato diretamente com a unidade/responsável que está realizando o certame.

E-mail Hospital Geral de Carapicuíba: sau.hgcarapicuiiba@fuabc.org.br

Atenciosamente,
Fale Conosco | FUABC

HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA - HGC - SELEÇÃO DE CIRURGIA TORÁCICA ▾ ☰ ✉

Mayara Lorraine <mayaralorraine@gmail.com>
para sau.hgcarapicuiiba, adrianohtbarbosa ▾

sex., 5 de abr., 08:29 ☆ ☺ ↶ ⋮

Prezados(as), bom dia!
Espero que todos estejam bem.

Solicito um retorno quanto à republicação do edital de Cirurgia Torácica, para atendimento da unidade - Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, saberiam estimar quando ocorrerá?

Existe algum meio no qual possa me cadastrar para receber notificação das publicações realizadas?

E hoje, dia 06/05 realizando nossa atividade rotineira de acompanhamento das publicações, atentos a publicações que versassem sobre recebimento de impugnação, suspensão ou cancelamento do edital que teve como data de entrega o dia 01/04/2024, que foi rejeitado no ato do recebimento, nos deparamos com a publicação que trata da declaração de um vencedor, mas o processo não estava suspenso?

Desta feita, imediatamente contatamos a Gestão Médica da unidade, que informou não entender o que estava acontecendo.

Deste modo, diante das informações recebidas e ocorrências identificadas, é impossível não interpretar que as informações passadas a esta empresa possuíam o cunho de impossibilitar/dificultar sua participação na concorrência da seleção de fornecedores, ariscamo-nos até a dizer, que tudo se trata de favorecimento/direcionamento, questão esta que é vedada pelo Regulamento de Compras e Contratação da respeitosa Instituição Fundação do ABC, conforme descrito em seu Art. 9º, II, §2º.

Como não cogitar tal situação, considerando as informações recepcionadas no ato da entrega dos envelopes e confirmadas pela Gestão Médica da unidade? A concorrência deve ser ampliada!

Diante a situação narrada, apresentamos nossos pedidos:

III - DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, em que se verifica informações com inverdades, corroborando ao entendimento de que a intenção foi limitar a concorrência, solicitamos que o presente recurso seja recebido e conhecido, para que a seleção de fornecedores seja cancelada e republicada novamente, a fim de que os responsáveis pela recepção dos envelopes os



GETOR - CLÍNICA MÉDICA LTDA.

recepcionem devidamente para que nossa empresa, possa concorrer em caráter de igualdade com as demais interessadas.

São Paulo, 07 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ALBERTO VIEIRA DE SOUSA
Data: 07/05/2024 23:08:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Antônio Alberto Vieira de Sousa

CRM/SP nº 81.984